



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Mairiporã, 22 de janeiro de 2024.

Processo Administrativo n° 24.212/2023

Ref.: Aquisição de sulfite. (Artigo 75, II da Lei n° 14.133/2021).

DECISÃO

Aos dias 19 de janeiro de 2024, foi encerrada a fase de envio de propostas das empresas interessadas em participar da dispensa de licitação, cujo o objeto é aquisição de 700 pacotes de papel sulfite A4, para a secretaria municipal de saúde.

Encaminharam as propostas, as empresas abaixo relacionadas com os respectivos valores por pacote:

WN MARANATA – CNPJ: 13.242.114/0001-90 - R\$ 27,24

ATACADO BRASIL – CNPJ: 44.042.526/0001-00 – R\$ 25,00

EBS COMERCIAL – CNPJ: 32.752.257/0001-96 – R\$ 25,90

FNE – CNPJ NÃO INFORMADO – R\$ 26,37

ELIDA MÁRCIA – CNPJ: 51.714.427/0001-92 – R\$ 26,50

RLS – CNPJ: 28.999.139/0001-00 – R\$ 27,10

R. DA SILVA – CNPJ: 18.262.119/0001-06 – R\$ 24,95

Conforme os termos da Lei n.º 14.133/2021, a proposta selecionada deverá ser a mais vantajosa para o poder público, sendo assim, a empresa vencedora foi a R. da Silva Lima Comércio de A. de Armarinho Eireli – Me, apresentando o valor de R\$ 24,95 por pacote, totalizando o valor de R\$ 17.465,00.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Secretário Adjunto da Fazenda